

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4º CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

Goiânia, 15 de junho de 2022 01

026054.2.0112297-88

IMÓVEL: Fração ideal de 0,3897% ou 66,05m², do Lote n. 5, quadra 30, situado à Rua GR-20, do LOTEAMENTO GRANDE RETIRO, nesta Capital, com a área total de 16.950,06m², com as seguintes características e confrontações: "o perímetro demarcado inicia-se no ponto 17, situado na confrontação do lote 07; deste, segue confrontando com o lote 06 com o azimute de 100°45'02" e distância de 141.16m, indo até o ponto 5-A; deste, segue confrontando com Maria Abadia Ferreira Mendes com o azimute de 097°06'41" e distância de 74.504m, indo até o ponto 05; deste, segue confrontando com a Rua GR-15 com o azimute de 097°06'41" e distância de 22.769m, indo até o ponto 4-A; deste, segue confrontando com Eliany Pereira Gomes e Marco Leão de Macedo com o azimute de 176°11'09" e distância de 73.279m, indo até o ponto 14; deste, segue confrontando com a Área Publica Municipal com o azimute de 295°08'22" e distância de 295.236m, indo até o PC da curva do ponto 13; deste, segue pela curva de Ângulo Central de 91°30'09", Raio 15.40m, desenvolvimento 24.594m, tangente de 5,00m, sendo o azimute da corda de 312°23'07" e distância de 8.726m, indo até o ponto de termino da curva; deste, segue confrontando com a Rua GR-06, com o azimute de 341°37'53" e distância de 23,07m, indo até o ponto 12-A; deste, segue confrontando com o lote 04 com o azimute de 069°03'45" e distância de 31.92m, indo até o ponto 19; deste, segue confrontando com o lote 07 com os azimutes e distâncias: 157°23'02" - 10,00m e 060°25'54" 29.55m, indo até o ponto 17, ponto inicial da descrição desse perímetro", a qual corresponderá ao Apartamento n. 204, Bloco n. 2, do condomínio "SOLAR GRANDE RETIRO", o qual terá 42,05m² de área privativa do apartamento, 4,62m² de área comum coberta, 53,41m² de área comum descoberta, perfazendo uma área total de 100,07m². INSCRIÇÃO CADASTRAL 116.142.1327.0033. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, pavimentos 8° e 9°, Centro, São Paulo-SP. TÍTULO AQUISITIVO: R-6-R-8-e-Av-11-69.718, Livro 2, do Registro Geral, Goiânia-GO. Protocolo n. 289.243, em 13.6.2022. Emolumentos: R\$24,36 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-1-112.297, em 15.6.2022. Protocolo n. 289.243, em 13.6.2022. **OBRA PROJETADA** -IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO . Nos termos do art. 1.060, parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, procede-se à esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula (fração ideal que corresponderá a unidade futura) integra o condomínio "SOLAR GRANDE RETIRO", ainda em fase de incorporação e se trata de obra projetada, o qual fica pendente de regularização por meio de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRICÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula 026054.2.0112297-88

averbação da construção e instituição formal do condomínio, quando finalizada. Emolumentos: R\$18,86 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-2-112.297, em 15.6.2022. <u>HIPOTECA</u> Procede-se à presente averbação para constar que, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-12-69.718, Livro 2, nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-3-112.297, em 15.6.2022. Protocolo n. 289.243, em 13.6.2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-4-112.297), procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R-12-69.718, referida na Av-2. Emolumentos: R\$18,86 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

R-4-112.297, em 15.6.2022. Protocolo n. 289.243, em 13.6.2022. COMPRA E VENDA Pelo "contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS" n. 8.7877.1352892-7, datado de 25.3.2022, em Goiânia-GO, a proprietária (M-112.297), vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **JEANE ANDRESSA NUNES DA COSTA**, brasileira, solteira, vendedora, CNH n. 07688449785 DETRAN-GO, CPF n. 705.450.091-11, residente e domiciliada em R. 13 De Dezembro, Q. 5, L. 53, Jardim Conquista, Goiânia-GO. O preço da compra e venda foi de R\$149.802,22 (sendo R\$24.951,02 o valor da aquisição do terreno). Pago da seguinte forma: R\$26.169,72 com recursos próprios; R\$6.536,00 o valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$117.096,50 financiados, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-5-112.297). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$1.109,84 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

R-5-112.297, em 15.6.2022. Protocolo n. 289.243, em 13.6.2022. <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u>. Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-4) **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/09/2025



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula

02

Goiânia, 15 de junho de 2022

026054.2.0112297-88

sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total da dívida: R\$117.096,50. Prazo de amortização (Sistema PRICE): 360 meses. Taxa anual de juros: nominal 5,5000%; efetiva 5,6407%. Valor do imóvel dado em garantia para efeito de leilão público: R\$150.900,00. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$823,97 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 15 de junho de 2022.

Av-6-112.297 em 12/03/2024. Protocolo n. 312.552, em 26/02/2024. APARTAMENTO. Em razão da apresentação de requerimento de 29.2.2024 e documentos que o instruíram, procede-se, nos termos do art. 1.063, §3º, inciso III, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás, à presente averbação para consignar que foi construído na fração ideal objeto desta matrícula o Apartamento 204 - Bloco 02 (com direito ao uso de 1 vaga de garagem) do condomínio denominado "Solar Grande Retiro", com 42,05m² de área privativa do apartamento, 4,62m² de área comum coberta, 53,41m² de área comum descoberta, perfazendo uma área total geral de 100,07m², com valor venal para o presente exercício de R\$ 90.217,73, conforme certidão de cadastramento e averbação de imóvel n. 231.899-4, expedida em 29.2.2024, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia-GO. Apresentada a Certidão de Conclusão de Obra n. 974/2023, extraída do processo n. 1110450, em 5.12.2023 - Habitação Coletiva, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Gojânia; e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16.11.2023, objeto da Aferição n. 90.009.36348/73-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de uma área construída de 11.949,20m². Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Virginia Oliveira Sobrinho Mesquita - Escrevente. Emolumentos: R\$ 262.07 (após redução de 50% do art. 25 da Lei n. 14.118/2021). Tx. Judiciária: R\$18.87, ISSQN: R\$ 13,10, FUNDESP: R\$26,21, FUNEMP: R\$7,86, FUNCOMP: R\$7,86, FEPADSAJ: R\$5,24, FUNPROGE: R\$5,24, FUNDEPEG: R\$3,28. Selo de fiscalização: 00532402213530828920011. Goiânia-GO, 12 de março de 2024.

Av-7-112.297 em 12/03/2024. Protocolo n. 312.552, em 26/02/2024. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E REGISTRO DA CONVENÇÃO. Nos termos do art. 1.065, parágrafo único, inciso III, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás, consigna-se que foi feito no R-18-69.718 o registro

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/09/



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

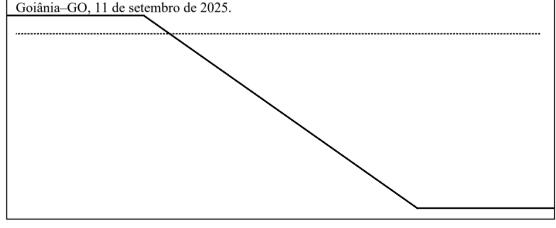
Código Nacional de Matrícula

026054.2.0112297-88

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/09/

da instituição formal do condomínio e o registro de sua convenção feito sob o n. **7.293** no Livro 03, desta serventia, do empreendimento/condomínio denominado "SOLAR GRANDE RETIRO". Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Virginia Oliveira Sobrinho Mesquita - Escrevente. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532402213530828920011. Goiânia-GO, 12 de março de 2024.

Av-8-112.297 em 11/09/2025. Protocolo n. 333.427, em 10.09.2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em razão da apresentação de requerimento datado de 25.8.2025, pela credora (R-5), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações da devedora fiduciante JEANE ANDRESSA NUNES DA COSTA (R-4) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-5. Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-5. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 923.9160.4, datado de 5.9.2025, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 158.348,55. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 752,73. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 37,64, FUNDESP: R\$ 75,27, FUNEMP: R\$ 22,58, FUNCOMP: R\$ 45,16, FEPADSAJ: R\$ 15,05, FUNPROGE: R\$ 15,05, FUNDEPEG: R\$ 9,41. Selo de fiscalização: 00532509103706325430009.





Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **112.297**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 11/09/2025 POR Ludimila Sant'Ana Horbylon - 028.655.981-10

Emolumentos: R\$ 88,84 Taxa Judiciária: R\$ 19,17 Fundos: R\$ 21,55 ISSQN: R\$ 4,44 Total: R\$ 134,00



Selo eletrônico:

00532509112882334420097

Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).